

**PG Física UFPE. Aberta uma vaga para doutorado sanduíche nos moldes do Edital PROPG nº 08/2024**

1. O candidato à bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche deverá:
  - a. Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPG-Física;
  - b. Ter sido aprovado no exame geral de doutorado do PPG-Física e ter cursado, até a data de candidatura, pelo menos duas disciplinas eletivas gerais do programa;
  - c. Atender aos requisitos constantes do Edital PROPG nº 08/2024 que pode ser encontrado na página da PROPG
  - d. Estar com o currículo Lattes atualizado.
  - e. O estudante deverá ter prazo regimental no programa da PG Física UFPE, que garanta (no ato do retorno ao Brasil) um mínimo de 6 meses até a data de defesa da tese de doutorado.
2. A secretaria da PG Física estará recebendo propostas para doutorado sanduíche até o dia 14 de novembro de 2024.
3. A documentação a ser enviada desde a secretaria para a PROPG deverá ser entregue até dia 14 de novembro.
4. As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente pelo professor orientador membro do colegiado.
5. A seleção do indicado da nossa PG será feita até dia 22 de novembro de 2024. a avaliação levará em conta desempenho acadêmico, estágio de seu projeto de doutoramento, qualidade da instituição receptora, produção acadêmica e relevância do supervisor no exterior.
6. O resultado será comunicado na página da PG até dia 25 de novembro de 2024.
7. A documentação será enviada pela secretaria para a PROPG antes do dia 17 de janeiro. Para detalhes verificar o Edital PROPG nº 08/2024 Concessão de Bolsas PDSE/Capes.

**A documentação a ser entregue no ato da candidatura está relacionada no Edital PROPG nº 08/2024. Entre os documentos será também exigido PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR de acordo com MODELO a seguir:**

Plano de estudos, com, no máximo, 10 (dez) páginas. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e aderência ao tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando for o caso.
- g) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- h) Referências bibliográficas.